



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 82/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais aos doadores de sangue e plaquetas

AUTOR: Vereador Lelo Pagani

Na justificativa consta que a isenção proposta nas taxas dos concursos públicos para as pessoas que façam, periodicamente, a doação é uma maneira justa de promover o incentivo para a manutenção de nossos bancos de sangue.

Também consta no projeto que a obrigatoriedade de inserção nos editais dos concursos públicos da isenção da taxa de inscrição, para as pessoas que cumprem os requisitos desta lei, será uma outra forma de dar publicidade e assim incentivando a doação de sangue, sendo uma verdadeira Campanha de Doação, colaborando com a saúde pública do nosso município, incentivando a doação de sangue.

Referida propositura já foi analisada pela procuradoria legislativa e pela Comissão de Justiça, assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 setembro de 2023.

Vereadora **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relator

Vereadora **SILVIO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=299YBWA910D45RVK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 299Y-BWA9-10D4-5RVK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 299Y-BWA9-10D4-5RVK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>